

Olá Komatsu

Novembro 2008

Veja:

- *Justificativa Eleitoral*
- *Consequências para quem não fizer a Justificativa Eleitoral*
- *Previna-se contra incêndios*
- *Programação do Cantinho Brasileiro na Rádio Komatsu FM76.6*
- *Coopere com a reciclagem do Óleo de Cozinha*
- *Festa no Dai-ichi Community Center*

Justificativa Eleitoral (ブラジルの地方選挙の投票を棄権した方へ)



Eleições de Outubro de 2008: se não votou, justifique!

Com exceção dos brasileiros que transferiram o título de eleitor para o Japão, os demais eleitores brasileiros que não votaram nas eleições de outubro deverão justificar a sua ausência do domicílio eleitoral e impossibilidade de votar nas eleições para prefeitos e vereadores.

O prazo de justificativa é de 60 dias após cada turno da eleição. (O primeiro turno ocorreu no dia 5 de outubro e o segundo no dia 26 de outubro).

Como justificar:

- 1- Faça um requerimento de justificativa contendo todas as informações necessárias para a justificativa, principalmente o número do título, data de nascimento, nome do eleitor e da mãe (sem abreviaturas) e o motivo alegado. O modelo pode ser visto na página do Ministério das Relações Exteriores no endereço abaixo:

<http://www.abe.mre.gov.br/avisos/requerjustificativa.jpg/view>

Ou na página do TSE no endereço : <http://www.tse.gov.br>

- 2- Anexe cópia de um documento oficial de identificação brasileiro e documento que comprove a ocorrência do motivo alegado.

Enviar pelo correio, DIRETAMENTE ao juiz eleitoral do Cartório do Município brasileiro onde está cadastrado. Os endereços dos Cartórios Eleitorais de todo o Brasil poderão ser encontrados nos sítios do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de cada Estado.

Sítio do TSE: www.tse.gov.br

Sítios dos TREs: variam por Estado. (Ex: São Paulo: www.tre-sp.gov.br , Goiás: www.tre-go.gov.br , Rio de Janeiro: www.tre-rj.gov.br etc)

- 3- Mande correspondência registrada e guarde o comprovante de registro da expedição.

Veja na página seguinte as consequências para quem NÃO justificar a ausência nas eleições.

Índice

Justificativa Eleitoral	1
Consulta Jurídica	2
Recicle o Óleo de Cozinha	3
Festa no Dai-ichi Community Center	4

Oi á Komatsu Novembro 2008

Conseqüências para quem NÃO justificar (conforme descrito no sítio do TSE):

ブラジルの地方選挙の投票を棄権し、その報告を怠ると・・・？

O eleitor, enquanto não regularizar sua situação com a Justiça Eleitoral, não poderá:

- obter passaporte ou carteira de identidade;
- renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;
- praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda.
- inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se neles;
- receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público, autárquico ou paraestatal, bem como fundações governamentais, empresas, institutos e sociedades de qualquer natureza, mantidas ou subvencionadas pelo governo ou que exerçam serviço público delegado, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição;
- participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal, dos Municípios, ou das respectivas autarquias;
- obter empréstimos nas instituições financeiras ou qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo governo, ou de cuja administração este participe, e com essas entidades celebrar contratos;
- obter Certidão de Quitação Eleitoral, conforme disciplina a Res.-TSE nº 21.823/2004.

Consulta Jurídica Gratuita

(法律相談の案内)



IFIE: Toda terceira quinta-feira de cada mês. A próxima consulta jurídica gratuita será no dia **20 de novembro**.

É necessário reservar com antecedência. A reserva pode ser feita em português com Lilian Haraguchi. Se precisar de intérprete em português para o dia da consulta, avise com antecedência.

Dia: 20 de novembro

Horário: das 13 às 15 horas

Local: IFIE-Kanazawa-shi Honmachi 1-5-3, no Edifício Rifare 3º andar

TEL : 076-262-5932

Mapa de Acesso na internet: <http://ifie.or.jp/portuguese/ifie/access/index.html>

Consulado Geral do Brasil em Nagóia:

Oferece consulta duas vezes por mês. As próximas consultas serão nos dias 7 e 19 de novembro. É preciso comparecer pessoalmente e o atendimento é feito por ordem de chegada para todos os que comparecerem dentro do horário. (das 9:30 às 12:00)

Aichi-ken Nagoya-shi Naka-ku Marunouchi 1-10-29 Shirakawa Daihachi Bldg 2f

Email:

consulado@consuladonagoya.org

Prefeitura de Komatsu:

A prefeitura de Komatsu também oferece consulta jurídica gratuita alguns dias por mês. Os dias e horários variam conforme o assunto a ser tratado. **Não há intérprete em português** para essas consultas. Para verificar os horários, locais de atendimento e saber sobre a marcação de consulta, ligue para 0761-24-8039 e fale com Meiry, ou veja a tabela no periódico mensal em japonês da prefeitura (Kōhō).



Recycle Plaza:
Recolhimento de Óleo Doméstico

O óleo de cozinha usado é reciclado e transformado no combustível do caminhão de lixo. Muitas pessoas deixam de levar o óleo usado porque acham que a quantidade é muito pequena para ser aproveitada. Trata-se de um engano. Ainda que cada residência coopere com uma quantidade mínima de óleo, a quantidade total recolhida é muito grande. Coopere com a

Leve o óleo de cozinha usado para reciclagem (家庭からの廃食用油回収にご協力お願いします)

coleta para preservar o meio ambiente.

Horários, datas e locais de recolhimento:

Coletas entre 10:00 e 12:00 da manhã:

Segundo domingo do mês: Minami Shisho : Komatsu-shi Minowamachi Ha 84-2

Terceiro domingo do mês: Recycle Plaza: Mukai Motoori Machi He 88

O óleo também é recolhido no terceiro domingo do mês no Kita Asai-machi Kaikan (Kita Asai-ma-

chi Ho 27). Confirme o horário pelo telefone 0761-23-1735.

A coleta restringe-se ao óleo comestível usado na cozinha.

O Recycle Plaza fica as margens do rio Maekawa, nas proximidades do Hospital Municipal e do Edifício Shinkai Plaza. Ligue para a Divisão de Planejamento para explicação detalhada sobre como chegar ao local

Divisão de Planejamento: 0761-24-8039 (com Meiry).

Prevenção contra a incêndios

(もし、火災が起こったら・・・火災からの避難のポイント)

Com a chegada do frio de outono e em preparação para o inverno, muitos começam a usar o aquecedor e o perigo de incêndio aumenta. Verifique as condições do seu aparelho antes de começar a usá-lo. Não o deixe perto de objetos inflamáveis. Use querosene recém adquirida.

O que fazer em casos de incêndio

No dia 1º de outubro, houve um incêndio em uma locadora em Osaka. O socorro veio rápido e o fogo foi apagado, mas 15 pessoas morreram asfixiadas pela fumaça. A locadora alugava salas/quartos individuais para os clientes. Detecção rápida, transmissão rápida de informação e

evacuação rápida são três pontos essenciais para evitar uma catástrofe.

* Para detecção e evacuação rápidas e eficientes:

- Além das portas de entrada e saída normais, verifique os locais de saída de emergência.
- Ao sentir cheiro de fumaça ou se a luz apagar-se, dê o alarme (avise as pessoas mais próximas e/ou aos encarregados, funcionários)
- Siga as orientações do estabelecimento.

* Não respire a fumaça

A fumaça concentra-se e desce a partir do teto. Por isso, em caso de incêndio, abaixe-se e procure um local de refúgio.



Previna-se contra incêndios

- Cubra a boca e o nariz com toalha ou lenço. Se a visão estiver prejudicada pela fumaça, siga tateando paredes, protegendo-se até conseguir escapar.

Serviço de Intérprete na Prefeitura
(ポルトガル語対応の相談窓口について)

Atendimento com intérprete nos balcões da Prefeitura de Komatsu:

Segundas, Quartas e Sextas, das 8:30 às 12:00

Não há garantias de atendimento se a pessoa não marcar horário.

Tel: 0761-24-8039

Mail: meiryk@city.komatsu.lg.jp



Festival Cultural no Dai-ichi Community Center

(第一校下ふれあい祭り)

Não é preciso inscrição. Estão todos convidados para esta festa de intercâmbio organizada pela Associação internacional de Komatsu. Participe!!

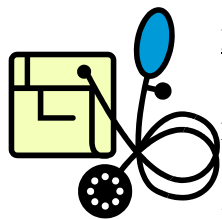
Dia: 9 de Novembro

Horário: Das 10:00 às 14:00

Local: Dai-ichi Community Center
Shirae-machi Tsu 108-1

Informações: KIA 0761-21-2226

Haverá barracas de comida brasileira (churrasco, doces etc), quadrilha, exposição dos 100 anos da Imigração Japonesa ao Brasil, brincadeiras e jogos e muito mais!



Plantões de Emergência
(休日・夜間医療情報)

Minami Kaga Kyūbyō Center
(Torre sul do Hospital Municipal).

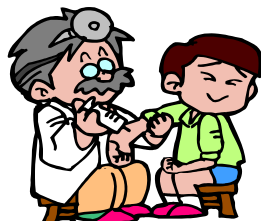
Pediatria e Clínica Geral.

Segunda a Sábado das 19:00 às 22:30. Domingos e Feriados, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 22:30.
Telefone: 0761-23-0099

Plantões de Dentista (Feriados) (9:00 às 12:00) Consulte os periódicos e jornais do dia ou telefone para 0761-21-9191

Vacinação Preventiva
(予防接種)

Local: Sukoyaka Center



Vacinação preventiva

Tel: 0761-21-8118

Endereço: Komatsu-shi Mukai Motoori-machi He 14-4

Recepção das 13:00 às 13:45

BCG: 13 (qui), 27 (qui) de novembro

Pólio: 1º (seg), 05 (sex), 11 (qui) e 12 (sex) de dezembro

Ouçá o programa Cantinho Brasileiro na Internet:

http://www.ifie.or.jp/portuguese/ifie/member/brazil/radio_brazil01.html


Envie-nos suas dúvidas,
sugestões, críticas!

Homepage da Prefeitura de Komatsu:
<http://www.city.komatsu.lg.jp/>
(clique em Português)

Programa Cantinho Brasileiro: Temas de Novembro
(ラジオ番組「ほっと石川外国人のための生活情報」: 11月の内容)

O Cantinho Brasileiro vai ao ar às sextas feiras, por volta das 10 horas da manhã, na Rádio Komatsu FM 76.6 MHz.

7 de Novembro: Justificativa eleitoral

14 de Novembro: Leve sua própria sacola às compras e coopere com a redução do uso de sacos plásticos.

21 de Novembro: Museu do Inseto e Museu do Automóvel Japonês

28 de Novembro: Precauções na hora de utilizar aquecedores (a querosene e elétricos)

Editor: Meiry Komesu
Divisão de Planejamento da Prefeitura de Komatsu

Tel: 0761-24-8039
Fax: 0761-21-0285
E-mail: meiryk@city.komatsu.lg.jp